

DELIBERAÇÃO CBH IVINHEMA nº 14, 10 de maio de 2019.

Aprova o Relatório Anual de Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema – CBH-Ivinhema, referente ao Exercício de 2018

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema – CBH-Ivinhema, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, criado pela Resolução CERH 013 de 15 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CERH nº 034, de 02 de março de 2016, do seu Regimento Interno, e

Considerando o que estabelece o inciso XII do Art. 32º, deste regimento sobre a elaboração de relatórios anuais;

Considerando a certificação do cumprimento de metas obrigatórias para 2018.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual de Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema, em anexo, referente ao Exercício de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Dourados-MS, 10 de maio de 2019.

SIDENEI A. TAMBOSI
Presidente

CLAUDETE P. DE S. BRUSCHI
Secretária